

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 135, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora JUCINARA SOLEY NASCIMENTO, matrícula n. 90694024, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, com efeito a contar de 1º de junho de 2021.

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 276/2021 – de 10 de junho de 2021.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 251/2021 de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.525 de 1º de junho de 2021 a qual **REMANEJOU** a servidora **LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA**, cargo/função: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 115494024, da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio-CGCMCP/SEJUSP, para o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas/CEAD/SEJUSP, a contar da data da publicação. **(OF nº 859/GAB/DGPC/2021).**

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 29/DEIP/PMMS, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 028/CEFAP/PMMS**, de 08 de junho de 2021 (Anexo I).

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 29/DEIP/PMMS, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA n. 028/CEFAP/PMMS, de 08 de junho de 2021.